INDICAÇÃO Nº 34/2024

GILMAR DE PAULA CABRAL; Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa ao Executivo Municipal:

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUDANÇA DAS FAIXAS DE PEDESTRE QUE ESTÃO LOCALIZADAS APÓS A PARADA DE ÔNIBUS, PARA ANTES DA PARADA DE ÔNIBUS.

REINTERANDO INDICAÇÃO 128/2022 (Cópia em anexo), APROVADA EM 17/03/2022 NESTA CASA LEGISLATIVA.

Plenário, 01 de fevereiro de 2024.

GILMAR DE PAULA CABRAL
Vereador Gilmar Cuca

INDICAÇÃO Nº128/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

GILMAR DE PAULA CABRAL; Vereador, legalmente amparados pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

- INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA REALIZADO ESTUDO SOBRE A VIABILIDADE DE MUDANÇA DAS FAIXAS DE PEDESTRE QUE ESTÃO LOCALIZADAS APÓS A PARADA DE ÔNIBUS, PARA ANTES DA PARADA DE ÔNIBUS.

JUSTIFICATIVA: Tal indicação se faz necessária e urgente, visto que, os condutores que trafegam pelas demais vias não conseguem ver os pedestres que aguardam para atravessar na faixa o que aumenta o risco de acidentes

Plenário, 17 de fevereiro de 2022.

GILMAR DE PAULA CABRAL
Vereador Gilmar Cuca
Membro: Comissão de Defesa dos Direitos do Servidor Público;
Comissão de Saúde